



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino-PR.

JUSTIFICATIVA: A solicitação feita por ofício nº 002/2024 do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara e para os demais vereadores, local este que será utilizado para atendimento à população, reuniões quando se fizer necessárias entre outros. Considerando ainda que atualmente a Câmara não dispõem de um local apropriado para tal finalidade, dessa forma havendo necessidade de sua instalação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de bens imóveis.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 05 de fevereiro de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 07 de fevereiro de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 8.767,98 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e noventa e Oito Centavos)

Vitorino, 05 fevereiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909

Assinado de forma digital por
VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.02.05 09:21:56
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino-PR.

JUSTIFICATIVA: A solicitação feita por ofício nº 002/2024 do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara e para os demais vereadores, local este que será utilizado para atendimento à população, reuniões quando se fizer necessárias entre outros. Considerando ainda que atualmente a Câmara não dispõem de um local apropriado para tal finalidade, dessa forma havendo necessidade de sua instalação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de bens imóveis.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 05 de fevereiro de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 07 de fevereiro de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 8.767,98 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e noventa e Oito Centavos).

Vitorino, 05 fevereiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Luiz Fernando Turra

Código Identificador:D34C034E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor presidente da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Francisco Beltrão, Darvi Nesi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para se reunirem em A.G.O- Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, às 7:30 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados, ou às 8:00 horas em segunda convocação com maioria simples, tendo como local a sua sede, sita a Rua Minas Gerais, esquina com Antonina, 766, bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA 13- Eleição da diretoria para o biênio 2025/2026- Eleição aberta as 8 horas da manhã, estendida durante o dia com a contagem dos votos às 18:30 horas.

2º - Aprovação das Contas, Balanços e Relatórios do exercício de 2023/4- 3º- Assuntos Gerais

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2025

Darvi Nesi

Presidente

Para concorrer a eleição, as chapas deverão se inscrever na sede da CDL até as 18 horas do dia 08 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Vitorino

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino-PR.

JUSTIFICATIVA: A solicitação feita por ofício nº 002/2024 do atual presidente da Câmara Municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara e para os demais vereadores, local este que será utilizado para atendimento à população, reunindo quando se fizer necessário entre outros. Considerando ainda que atualmente a Câmara não dispõem de um local apropriado para tal finalidade, dessa forma havendo necessidade de sua instalação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de bens imóveis. 1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 08:00h do dia 05 de fevereiro de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 07 de fevereiro de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPI, da Câmara Municipal ou através do e-mail: camamvitorino@hotmail.com. 1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no site eletrônico oficial da Câmara. 1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ 8.767,98 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e noventa e Oito Centavos)

Vitorino, 05 fevereiro de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER

Presidente do Legislativo



Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

O Presidente do Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social - IRDES, inscrito no CNPJ: 04.567.911/0001-56, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária para Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que será realizada no dia 17/02/2025, às 08:00h, na sala de reuniões da Casa da Indústria, situada na Rua Pedro Viana, nº 120, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição do Conselho de Administração, Conselho e Fiscal.

A eleição se fará por escrutínio aberto e forma nominal, devendo a apuração dos votos se iniciar imediatamente após o encerramento do processo de votação.

O prazo para registro das chapas se encerra no dia 10/02/2025 e eventuais impugnações de candidaturas até 3 (três) dias corridos após o registro das chapas.

A comissão especial responsável pela elaboração e supervisão do processo eleitoral será composta por Lilian Dal Bello e Marina Carraro Meneguesso.

Apose os autos se dará imediatamente após a apuração dos votos.

Pato Branco, 03 de fevereiro de 2025.

Tiago Nunes e Silva
Presidente

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Biodigestor de pequeno porte, conforme especificações do Programa Itaipu mais que Energia, de acordo com o instrumento de Repasse nº4121604/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal De Renascença/ Pr e a Itaipu Binacional através da Caixa Econômica Federal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de fevereiro de 2025 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8314.

Renascença, 04 de fevereiro de 2025.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2025

SÚMULA: Torna público a realização de Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. TORNA PÚBLICO

Que realizará Audiência Pública, com a finalidade de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Terceiro Quadrimestre de 2024.

CONVIDA

Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2025, com início às 13h30, nas dependências da Câmara Municipal de Marmeleiro - PR.

Comunica ainda, que a Audiência Pública será disponibilizada, através das redes sociais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, através dos links: <https://www.facebook.com/marmeleiropr/> e <https://www.facebook.com/C%3C%3A2mra-Municipal-de-Marmeleiro-5044257664021577ti-as>, os quais permitirão acesso para acompanhamento on-line (ao vivo) da Audiência de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim que se cumpram todas as medidas de transparência preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito do Município de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E

SERVIÇOS Nº 015/2025

(Dispensa de Licitação Nº 003/2025 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: 53.764.012 ROSANE LANDIN

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de refração dos bancos dos ônibus e micro-ônibus, fornecendo maior segurança e conforto aos alunos da rede municipal e estadual de educação, que fazem uso diário do transporte escolar no deslocamento de suas residências até as escolas, CMEI's e colégios do Município de Marmeleiro, atendendo às necessidades do Departamento de Educação e Cultura. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.525,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 01 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3994/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Ecovision Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.260.673/0001 - 83.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, destinados a realização de exames complementares e periódicos dos funcionários públicos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90070/2024.

Valor do Contrato: R\$ 58.710,00 (Oitenta e oito mil, setecentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 03 (três) de Fevereiro de 2025.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/am/> pesquisar

DECRETO Nº 023/2025

DATA: 03.02.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

www.jornaldebeltiao.com.br

Prefeitura Municipal de Manguierinha

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: nº 27.036.614/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 018/2022 - PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Manguierinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 181, Un.Org. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Manguierinha, 23 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: CLARISSE DANIELA STEIL TRANSPORTES

CNPJ: nº 38.346.293/0001-36
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 007/2022 - PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Manguierinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 181, Un.Org. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Manguierinha, 23 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: VALDIR LUIZ RZEZNIK - TRANSPORTES - ME

CNPJ: nº 07.186.483/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 019/2022 - PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Manguierinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 181, Un.Org. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Manguierinha, 23 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES

CNPJ: nº 03.130.529/0001-18
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 004/2022 - PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Manguierinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 181, Un.Org. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Manguierinha, 23 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: JORGE ALVIM ROCHA - TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: nº 44.392.088/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 012/2022 - PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Manguierinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 181, Un.Org. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Manguierinha, 23 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: IVAN BERTOLDO TRANSPORTES

CNPJ: nº 30.298.967/0001-27
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 011/2022 - PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Manguierinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 181, Un.Org. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Manguierinha, 23 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: JORGE ALVIM ROCHA - TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: nº 44.392.088/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 011/2022 - PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar, nos mesmos termos, condições e especificações estabelecidos no contrato original, salvo as alterações ora introduzidas.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para atender ao presente Termo Aditivo são provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Manguierinha, observadas as disposições da legislação vigente e na dotação abaixo discriminada:
Recursos Orçamentários:
Cod.Red. 181, Un.Org. 12.365, Proj./Ativ.2.032, Elemento Despesa. 3.3.90.33.00.00.00.00
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Manguierinha, 23 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: A. PALOSCHI - TRANSPORTES

CNPJ: nº 26.780.266/0001-69
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 002/2022 - PMM, celebrado entre as partes, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Forma da contratação direta	☒	dispensa	☐	inexigibilidade
-----------------------------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------------

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

☐	Bens (compra ou locação);
☒	Serviços;
☐	Obra ou reforma.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Ação/solução pretendida:

Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e readequação de divisórias nas salas já existentes bem como para a montagem de uma (01) nova sala a ser instalada no atual endereço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

Problema/necessidade existente e objetivos/fins visados:

A solicitação feita por ofício nº 002/2024 do atual presidente da Câmara municipal de Vitorino, considerando a necessidade de readequação das salas já existentes, e a construção de uma (1) nova sala, para a utilização do Presidente da Câmara e para os demais vereadores, local este que será utilizado para atendimento à população, reuniões quando se fizer necessárias entre outros. Considerando ainda que atualmente a Câmara não dispõe de um local apropriado para tal finalidade, dessa forma havendo necessidade de sua instalação.

Demonstração de que a ação pretendida é a melhor solução para o problema / a necessidade:

A contratação direta é a melhor alternativa, tendo o valor do objeto a ser contratado.

Previsão no Plano de Contratações Anual: Não, pois se trata de uma situação imprevista

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Razão social:	Tatto Divisórias LTDA ME				
CNPJ/MF:	11.462.764/0001-15	I.E.	256015120		
Logradouro:	Rua Aldo Lemos	n.º	782	compl.º	
Bairro:	Cruzeiro	CEP:	89.990-000		

4 JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA

Especificação da necessidade (social ou administrativa), indicando as fontes de informação:

A empresa apresentou o menor preço dentre as cotações recebidas.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

5 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO				
Obrigação Principal				
Qtd.	Und.	Descrição do bem ou serviço	Pço. unit.	Pço. total
14	UN	PAINEL EUCATÉX COR BRANCO 120 x 211	R\$ 184,00	R\$ 2.576,00
15	BR	PERFIL “U” BRANCO 2,15M	R\$ 18,45	R\$ 276,75
24	BR	PERFIL “U” BRANCO 3,00M	R\$ 25,52	R\$ 612,48
19	BR	PERFIL “H” BRANCO 2,15 M	R\$ 18,45	R\$ 350,55
5	BR	PERFIL “H” BRANCO 1,18 M	R\$ 10,50	R\$ 52,50
5	UN	PORTA COMPLETA BRANCA EUCATÉX 80X211	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
5	UN	VIDRO COMPLETO	R\$ 190,00	R\$ 950,00
1	SERV	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX	R\$ 379,80	R\$ 379,80
1	SERV	MONTAGEM DE DIVISÓRIAS EUCATÉX + VIDROS	R\$ 669,90	R\$ 669,90
			Total:	8.767,98
Especificações acessórias				
Prazo/cronograma de entrega: 10 dias				
Local de entrega: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino				
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Presidente da Câmara Municipal				
Prazo para o recebimento provisório: 10 dias				
Prazo para o recebimento definitivo: 10 dias				
Prazo para realizar substituições, correções, refazimentos, remoções, etc.: 10 dias				
Prazo de vigência (contrato ou ata de registro de preço): 180 dias				

6 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso)	
☒	Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
☐	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida garantia contratual adicional ;
☐	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato .
Prazo da garantia (contado do recebimento definitivo):	
Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:	

7 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE	
Prazo de vigência:	
Possibilidade de prorrogação:	☒ Não; ☐ Sim.
Índice de reajuste:	

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 14.133/2021, artigos 72, IV e 150).
Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo à Gerência de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

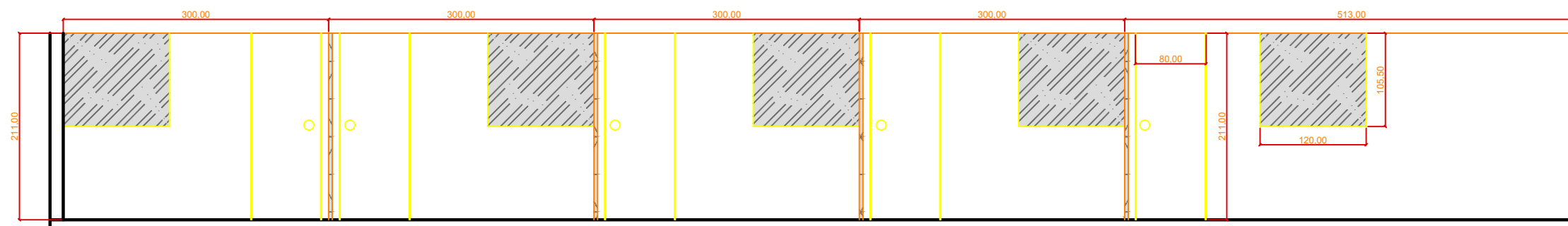
Servidor:	Alessandro de Souza
Cargo:	Contador
Lotação:	Câmara Municipal de Vitorino
Data:	05/02/2025
Assinatura:	

10 GESTÃO DO CONTRATO

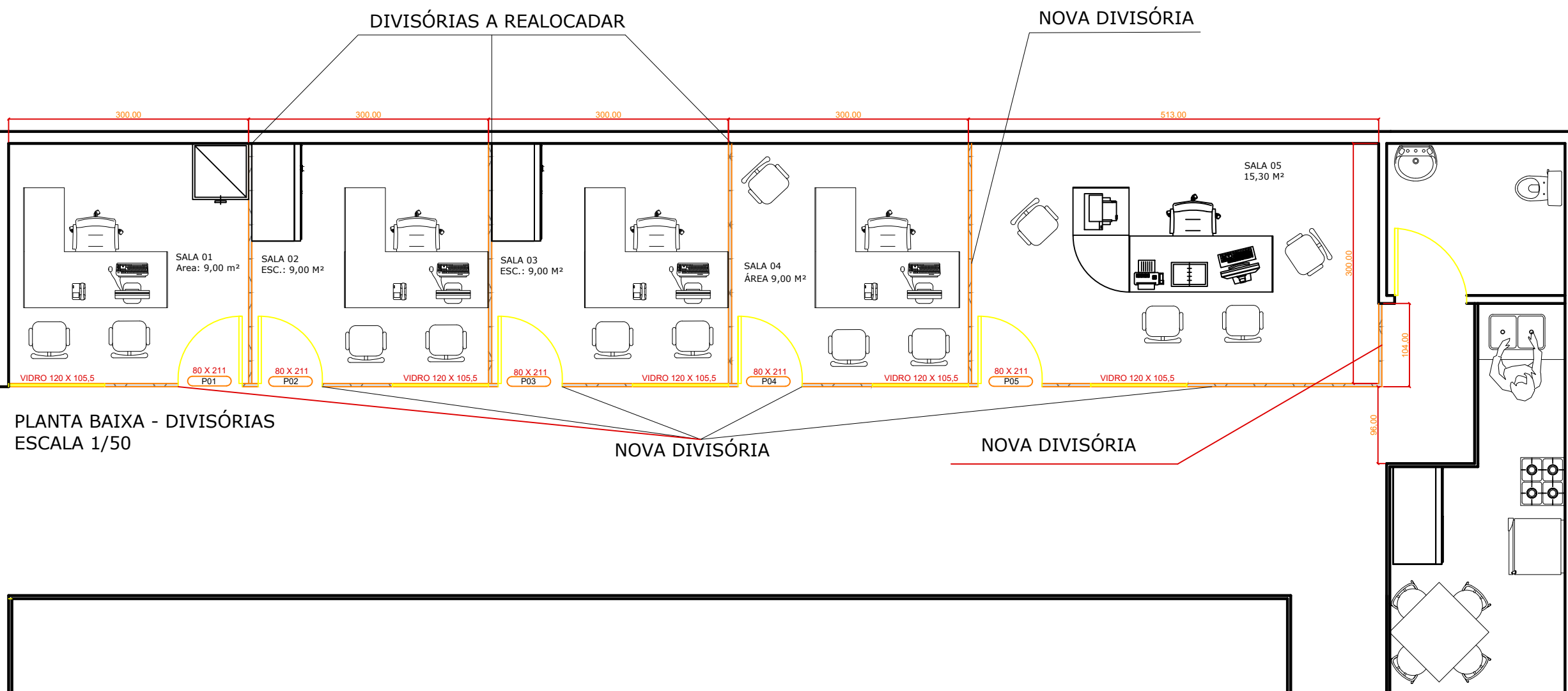
Presidente da Câmara Municipal	
Data:	05/02/2025
Assinatura:	Assinado de forma digital por VANDERSON JUNIOR ECHER:09329888909 Dados: 2025.02.05 09:35:02 -03'00' VANDERSON JUNIOR ECHER:09329888909

11 ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:
Layout, Planta Baixa, Elevação



ELEVAÇÃO FRONTAL - DIVISÓRIAS
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS
ESCALA 1/50

Obra:		REALOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	
Referências:		Escala: 1/50 Data: 01/7/2025 Prancha: 02/02	
Cliente: CAMARA DE VITORINO - PR			
Responsável Técnico Projetos:			